



PREFEITURA DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

selo unicel
edifício 2017 - 2020



**TOMADA DE PREÇOS Nº. 013.2021 – TP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 2 SALAS DE AULA NA EEF JOAQUIM PACHECO LOCALIZADA NO DISTRITO DA VARZEA REDONDA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE.

Aos dezessete (17) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e um (2021), às nove (09) horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, na sala de reunião da mesma, localizada na Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, São Gonçalo do Amarante/CE, composta da seguinte forma: ANDERSON AUGUSTO DA SILVA ROCHA – Presidente, CARLOS AUGUSTO SOARES CORREIA e ANA CRISTINA GOMES DA SILVA – Membros. Oficializada a abertura da sessão, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação informa que, as propostas de preços das licitantes habilitadas no presente processo licitatório, diante da análise e apreciação realizada em toda as propostas de preços pela Comissão Permanente de Licitação e pelo responsável técnico do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, Sr. Alexandre Lima Soares e Silva (Engenheiro Civil – RNP: 061497865-3), conforme Parecer Técnico anexado aos autos, os mesmos declaram **DESCLASSIFICADAS** as propostas de preços das seguintes licitantes; **1. GUANABARA CONSTRUÇÕES TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI – ME**, (não atendeu, quantitativo do ITEM 4.3.1 está superior ao da proposta base); **2. EVP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, (não atendeu, aos requisitos do edital pois falta o ITEM da composição 2.3.1); **3. MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI – ME**, (não atendeu, pois na composição foi baixado o preço do insumo de custo unitário do item l2543); **4. LAPORTE ENGENHARIA EIRELI – ME**, (não atendeu, quantitativo do ITEM 4.3.1 está superior ao da proposta base); **5. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, (não atendeu aos requisitos do edital pois o ITEM da composição 4.2.2 está divergente da proposta); **6. MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, (não atendeu, custo unitário do item 2.1.1 esta superior ao da proposta base), e **CLASSIFICADAS** as seguintes licitantes por atenderem as exigências editalícias com os respectivos valores globais; **1. CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA – EPP - R\$ 153.042,44** (cento e cinquenta e três mil, quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos); **2. AS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI – ME - R\$ 155.697,43** (cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos); **3. ASTRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 156.791,44** (cento e cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos); **4. FONTELES CASTRO CONSTRUÇÕES EIRELE – ME - R\$ 172.202,64** (cento e setenta e dois mil, duzentos e dois reais e sessenta e quatro centavos). Sendo então declarada vencedora da licitação por ter apresentado menor preço global, a licitante **CONFAHT CONSTRUTORA HOLANDA LTDA – EPP - R\$ 153.042,44 (cento e cinquenta e três mil, quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)**. Diante disso será publicada a referida decisão, em jornal de grande circulação, ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento das propostas de preços no primeiro dia útil seguinte ao que se der a mencionada publicação. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão,



sendo esta a decisão da Comissão Permanente de Licitação, do que para constar foi lavrada a presente ata.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
NOME	ASSINATURA
ANDERSON AUGUSTO DA SILVA ROCHA PRESIDENTE	Anderson A. da S. Rocha
CARLOS AUGUSTO SOARES CORREIA MEMBRO	Carlos Augusto Soares Correia
ANA CRISTINA GOMES DA SILVA MEMBRO	Ana Cristina Gomes da Silva